TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social / Nome			
11.021.607/0001-74	PROVINCIA NOSSA SENHORA DA PENHA DO NORDESTE DO BR			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
PC DOM VITAL, 169				SAO JOSE
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
Recife	PE	50020-595	9491000	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome			
16221634653	GILDO FERREIRA DE LIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				13 Bairro
LOTEAMENTO SÃO RAFAEL, 790				SÃO RAFAEL
14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº,série,UF)	18 CPF
Caruaru	PE	55014-490	00090019/00083 - PE	10382863445
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe			
29/05/1992	MARIA DE FATIMA FERREIRA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.

22 Causa do Afastamento

RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO EMPREGADO

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód.Afastamento
1.123,20	10/09/2018	19/02/2019	19/02/2019	SJ1

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00 %	0,00 %	01

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
. . . -	10.023.802/0001-70 - SIND. TRABALHADORES CONSTRUÇAO CIVIL CARUARU

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 19 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	711,36	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00	59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00
60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	187,20	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc 6/12 avos	561,60
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	187,20
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	155,59	**TOTAL BRUTO**	**1.802,95**

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
101 Adiantamento Salarial	607,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00	103 Aviso Prévio Indenizado dias	1.123,20
104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	106 Vale Transporte	0,00	108 Vale Alimentação	0,00
111 Contribuição Sindical Laboral	0,00	112.1 Previdência Social	56,90	112.2 Prev Social - 13º Salário	14,97
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Arredondamento	0,88
				TOTAL DEDUÇÕES	**1.802,95**
				VALOR LÍQUIDO	**0,00**

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI 11.021.607/0001-74	02 Razão Social/Nome PROVINCIA NOSSA SENHORA DA PENHA DO NORDESTE DO BR		
TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 16221634653	11 Nome GILDO FERREIRA DE LIRA		
17 CTPS (nº,série,UF) 00090019/00083 - PE	18 CPF 10382863445	19 Data de Nascimento 29/05/1992	20 Nome da Mãe MARIA DE FATIMA FERREIRA
CONTRATO			
22 Causa do Afastamento RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO EMPREGADO			

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS
10/09/2018	19/02/2019	19/02/2019	SJ1	0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 0,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____ de _____ de _____.

_____
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

_____
151 Assinatura do Trabalhador

_____
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).